



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Indicação Nº 791/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES O FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PÚBLICAS PARA CIDADÃOS COM DIAGNOSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto as Secretarias Competentes, no sentido de fortalecer as políticas públicas para os cidadãos com diagnostico de transtorno espectro autista – TEA.

Considerando:

- Que em nossa cidade existe uma estimativa de 1,2% de cidadãos com diagnóstico de TEA, conforme levantamento do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Que especialistas estimam, em uma busca ativa, que o índice poderá atingir 2% dos cidadãos.
- Que existem grupos de mães, como o Grupo de Mães Frente Autista, composto por mães, pais, tios, avós e familiares, que vêm lutando arduamente por políticas públicas que avancem.
- A necessidade da estruturação dos programas intersecretariais e ações concretas.

Foi realizada uma Audiência Pública convocada pelo Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino para tratar da importância da implantação de um Centro Especializado para Atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Nela, foi encaminhada, dentre outras propostas, a constituição de um Comitê Intersetorial Permanente, com os seguintes objetivos, justificativas e diretrizes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Objetivo: Fortalecer o trabalho conjunto entre as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esportes no atendimento a pessoas autistas e suas famílias, promovendo uma rede articulada de cuidado, inclusão e proteção social.

### **Justificativa:**

- O expressivo aumento no número de pessoas autistas no município exige respostas que ultrapassem ações isoladas.
- Famílias em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades de acesso e permanência em serviços.
- A corresponsabilidade entre setores é essencial para garantir o direito à educação, saúde, lazer, esporte, proteção e inclusão.

### Diretrizes da Proposta:

1. Criação de um Comitê Intersetorial Permanente e Participativo, nomeado pelo Sr. Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, com representantes das cinco secretarias e respectivos suplentes, além de cinco representantes dos cidadãos (mães, pais ou familiares) de autistas, eleitos entre eles e respectivos suplentes. As reuniões serão bimestrais para planejamento, avaliação de casos e ajustes de fluxo.
2. Construção de um Fluxo Unificado de Atendimento, com mapeamento de entrada e percurso de cada usuário pela rede, e definição de pontos de articulação entre saúde, escola e assistência.
3. Formação Conjunta das Equipes Técnicas, com capacitações sobre autismo, trabalho em rede e acolhimento às famílias, além de oficinas de articulação e pactuação de papéis.
4. Fortalecimento da Assistência Social, priorizando famílias com crianças e adolescentes autistas em situação de vulnerabilidade nos serviços do CRAS, inserção ativa em ações de sensibilização comunitária e inclusão social, e participação nos serviços de atendimento aos autistas de acordo com a demanda assistencial.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**



### **Resultados Esperados:**

- Atendimento mais ágil e humanizado.
- Redução da sobrecarga sobre a saúde.
- Ampliação da inclusão e da qualidade de vida das famílias.
- Maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Pelo exposto, indico aos Secretários da Educação, Sra. Josélia Eliete Longatto Fuidio, Saúde, Sr. Mauro Nunes Junior, Cultura, Sr. Luiz Henrique Dalbo, Assistência Social, Sra. Cristina Puls e Esportes, Sr. Geraldo Bertanha, que busquem viabilizar a presente proposta consensual apresentada na audiência pública realizada no último dia 24 de setembro na Câmara Municipal.

Informo que os grupos de mães e pais dos autistas irão se reunir e encaminhar a lista dos cinco representantes. Informo ainda que apresentarei uma proposta de regimento interno nos próximos dias aos Secretários acima citados.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 25 DE SETEMBRO 2025**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2504/2025 - 26/09/2025 - 13:23 - 8436-H8DP-8JJS-2N2X



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8486H8DP8JJS2N2X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8486-H8DP-8JJS-2N2X**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2504/2025 - 13:23 - 8486-H8DP-8JJS-2N2X